



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 18 DE JUNHO DE 2012

“DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Passa a denominar-se “**SALA PAULO RICARDO AZEVEDO DE CARVALHO**”, a sala da Administração da Câmara Municipal de Silveiras.

ARTIGO 2º.- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de junho de 2012.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

GERALDO MARCOS CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA